



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS

CPF: 034 175 751 92

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

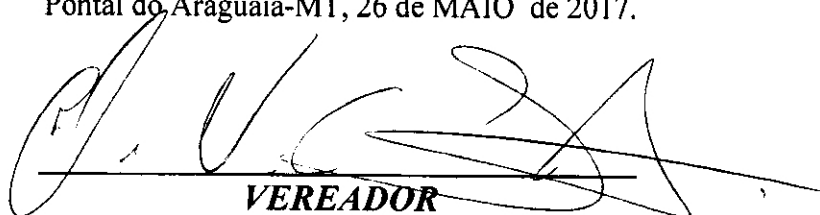
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

#### ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO

CPF: 545 887 071 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

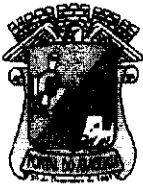
#### ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 568 441 821 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00


Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

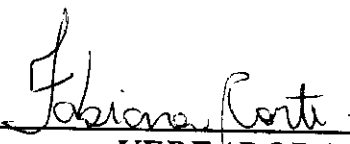
VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE
CPF: 697 373 121 04
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

<b><u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u></b>	
1	Manutenção
2	combustível
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADORA**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO
CPF:
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

CPF: 695 996 291 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

#### ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO PARTICULAR
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 535 022 301 10

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

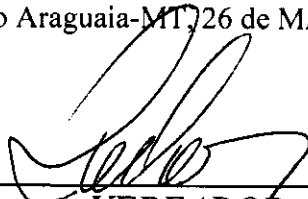
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

#### ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>Visitas A Municipios e</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADORA: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO

CPF: 842 851 501 52

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

**ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

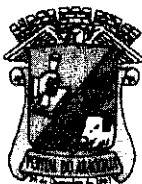
1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

*Mara Rubia Vergilio Jacinto*  
**VEREADORA**





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

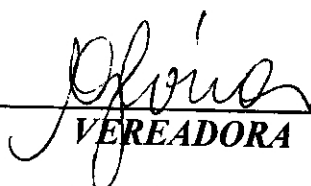
VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA
CPF: 706 668 061 87
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	manutenção veículos
2	luzes de ruas
3	galerias de pontuação
4	prestação de serviços etc.
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de MAIO de 2017.

  
VEREADORA